



EDITAL Nº 001/2017

Universidade Federal de Minas Gerais  
Escola de Enfermagem  
Departamento de Enfermagem Básica

A **Escola de Enfermagem da Universidade Federal de Minas Gerais**, por intermédio de sua Diretora Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Eliane Marina Palhares Guimarães FAZ SABER que, no período de **04 a 19 de setembro de 2017**, estarão abertas as inscrições para admissão ao **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM FORMAÇÃO DE EDUCADORES EM SAÚDE- CEFES** na modalidade de educação à distância de profissionais graduados em: Enfermagem, Educação Física, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Serviço Social, Terapia Ocupacional previstos na Resolução 287/98 do Conselho Nacional de Saúde e outros profissionais da área de saúde que não consta na referida Resolução, mas que são regulamentadas pelo Ministério da Educação, preferencialmente, vinculados à rede de educação profissional em saúde ou à rede de serviços de saúde. Serão oferecidas 300 (trezentas) vagas divididas em turmas de 75 alunos distribuídas em cada um dos 04 (quatro) Pólos Municipais de Apoio Presencial de Educação Superior da Universidade Aberta do Brasil – UAB, das cidades de Confins, Contagem, Jaboticatubas, Lagoa Santa, conforme Anexo I. *Das inscrições:* 1. o interessado deverá preencher a Ficha de Inscrição disponível nos sites: [www.enf.ufmg.br](http://www.enf.ufmg.br) ou [www.caed.ufmg.br](http://www.caed.ufmg.br). A Ficha de Inscrição, devidamente assinada, deverá ser enviada, junto com toda a documentação solicitada, à Secretaria do CEFES, Sala 100 (1º andar) da Escola de Enfermagem da UFMG, à Av. Alfredo Balena, nº 190 Santa Efigênia – Cep 30.130.100 – Belo Horizonte - MG, no período de **04 de setembro a 19 de setembro de 2017**, sendo esta última, também, data limite de postagem, **via sedex 10**. A Ficha de Inscrição preenchida também deverá ser enviada, para o e-mail: [cefpepe@enf.ufmg.br](mailto:cefpepe@enf.ufmg.br). Ao se inscrever no processo seletivo do curso, o candidato deverá especificar – na Ficha de Inscrição – a qual vaga pretende concorrer, ou seja, um Pólo Municipal de Apoio Presencial de Educação Superior da UAB/MEC. 2. O candidato deve enviar os seguintes documentos: a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada; b) cópias da cédula de identidade, do CPF e do título de eleitor; c) cópia do diploma de graduação, frente e verso, expedida ou revalidada por estabelecimento oficialmente reconhecido ou declaração recente, no máximo 06 (seis) meses, com data da ocorrência da colação de grau (não será aceita declaração com data de previsão da colação de grau); d) histórico escolar da graduação; e) comprovante de vinculação à rede de educação ou à rede de serviços de saúde f) *Curriculum Vitae*, obrigatoriamente apresentado, de acordo com o Anexo II deste edital, com os documentos comprobatórios anexados, incluindo declarações de tempo de serviço; g) certidão de quitação eleitoral do Tribunal Superior Eleitoral (só será considerada válida aquela obtida no site [www.tse.gov.br/internet/servicos\\_eleitor/quitacao.htm](http://www.tse.gov.br/internet/servicos_eleitor/quitacao.htm)); h) para candidatos brasileiros do sexo masculino: certificado de reservista e prova de estar em dia com as obrigações militares i) para candidatos estrangeiros: apresentar à Secretaria do Curso, até o último dia definido para a realização do cadastro prévio, o RNE, ou passaporte com Visto Permanente ou Visto Temporário de estudante válido, documento que comprove filiação e outros documentos informados pela secretaria do Curso, além de comprovação de domínio instrumental da língua portuguesa; j) comprovante de endereço. A inscrição por correio, com toda a documentação

exigida, deverá ser postada até o dia **19 de setembro de 2017, via sedex 10**. Só serão confirmadas as inscrições com documentação completa, inclusive aquelas comprobatórias de currículo. Qualquer informação que não seja condizente com a realidade poderá resultar em anulação do processo seletivo do candidato, em qualquer etapa do processo ou após o mesmo.

*Da seleção:* 1. a seleção consistirá em a) análise de *Curriculum Vitae (eliminatória)* e b) entrevista (classificatória). 2. A análise do *Curriculum Vitae* e dos documentos comprobatórios antecederá a entrevista, valerá de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e valorizará: a) formação profissional: graduações (exceto aquela que é pré-requisito para a inscrição), estágios curriculares não obrigatórios, atividades de extensão, de iniciação científica, de monitoria, cursos e eventos durante a graduação (máximo de 15 pontos); b) atividades de educação continuada: cursos e eventos científicos após a graduação, incluindo cursos de pós graduação (máximo de 20 pontos); c) produção científica (máximo de 15 pontos); d) tempo de atuação na educação básica, profissional ou superior como membro docente e/ou coordenação de curso (máximo de 20 pontos); e) tempo de desenvolvimentos de atividades profissionais de direção, administração, educação e assistência em serviços de saúde (máximo de 30 pontos). 3. As entrevistas serão realizadas no Pólo de opção do candidato conforme anexo I. A data, o local e o horário das entrevistas serão divulgados nos sites [www.enf.ufmg.br](http://www.enf.ufmg.br) ou [www.ead.ufmg.br](http://www.ead.ufmg.br), até o dia **26 de setembro de 2017**. Somente poderão participar da entrevista os candidatos que apresentarem toda a documentação exigida dentro do prazo estabelecido por este edital e que comparecerem ao local de seleção no período divulgado. A entrevista acontecerá **nos dias 29 e 30 de setembro de 2017**, feita por Banca Examinadora composta por, no mínimo, dois representantes do curso, e valerá de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e valorizará: a) a compreensão do candidato sobre a articulação entre educação e saúde como instrumento capaz de produzir mudanças nas práticas de saúde, bem como sua visão sobre a relação do curso com a prática profissional da saúde (máximo de 60 pontos); e b) sua disposição para o curso – interesse, visão de oportunidade (aplicabilidade do conhecimento em sua prática profissional) e disponibilidade de tempo (máximo de 40 pontos). 4. Será empregada a média aritmética no cômputo final dos pontos obtidos com a entrevista e a análise de currículo; as vagas serão preenchidas pela ordem de classificação, dentro do limite de vagas estabelecido para cada polo. No caso de empate será classificado o candidato que tenha obtido a maior nota na análise do *Curriculum Vitae*; permanecendo o empate, será considerado o maior tempo de atividade exercida na rede de serviços de saúde; permanecendo o empate, será considerado o(a) candidato(a) de maior idade.

*Das disposições gerais:* 1. O resultado será divulgado pela Internet, no sites [www.enf.ufmg.br](http://www.enf.ufmg.br) ou [www.caed.ufmg.br](http://www.caed.ufmg.br), a partir do **dia 05 de outubro de 2017**, com a indicação das notas atribuídas a cada candidato, ordenadas pela seqüência decrescente das médias apuradas, por pólo de inscrição. 2. Os candidatos interessados terão acesso aos documentos nos quais foram registrados os critérios e pontuações a que fizeram jus no processo seletivo. 3. A interposição de recurso ao resultado deverá ser enviada por correio, com aviso de Recebimento (AR), postada até o 10º dia corrido após a divulgação do resultado. 4. **Do Registro e da Matrícula.** O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este edital deverá efetuar, exclusivamente pela internet, no **período de 08/10/2017 até 19/10/2017**, o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>. O DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato classificado. A documentação completa dos selecionados será enviada ao DRCA pela Secretaria do Curso no dia **30/10/2017**. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados

neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até a data limite para envio da documentação ao DRCA. A matrícula dos candidatos aprovados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do Curso, em data a ser divulgada. **5. De acordo com o disposto no art. 39, § 2º, do Regimento Geral da UFMG, cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG.** O Curso será financiado pelo Ministério da Educação/Universidade Aberta do Brasil, não sendo cobrada qualquer mensalidade. A oferta do Curso em cada Pólo Municipal de Apoio Presencial à Educação Superior da Universidade Aberta do Brasil está condicionada ao preenchimento de, no mínimo, 50 (vinte) vagas por turma. As vagas não preenchidas num dos Pólos poderão ser remanejadas para outro Polo desde que o remanejamento seja aprovado pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFMG. Informações complementares, ou qualquer outra informação durante todo o processo de seleção, poderão ser obtidas pelos telefones (31) 3409-9170; 3409-8018.

Belo Horizonte, 28 de agosto de 2017

Profª Eliane Marina Palhares Guimarães  
Diretora da Escola de Enfermagem da Universidade Federal de Minas Gerais

**ANEXO I****Nº. VAGAS E ENDEREÇOS DOS PÓLOS ONDE SERÃO REALIZADAS A SELEÇÃO E MATRÍCULA**

PÓLO	VAGA	ENDEREÇO
CONFINS	75	E.M. Afonso Jose da Silva) Rua Maria Rodrigues, nº 731 Bairro: Centro CEP: 33500-000 (31) 3686-1320 (Polo)
CONTAGEM	75	Praça Marília de Dirceu, 20 Bairro Inconfidentes CEP: 32260-220 – Contagem / MG (31) 3361-3264 (Polo)
JABOTICATUBAS	75	Rua Joana de Melo, 1300 Bairro: São Vicente CEP: 35830-000 Jaboticatubas / MG (31) 3683-1253 (Polo)
LAGOA SANTA	75	Rua Coronel Modestino Gonçalves, 90 Bairro: Santos Dumont CEP: 33400-000 Lagoa Santa / MG (31) 3687-2055

**ANEXO II**  
**Modelo CURRÍCULLUM VITAE**

<b>Nome:</b>	
<b>Data de nascimento:</b>	
<b>Formação Profissional em:</b> <b>Instituição em que se formou :</b> <b>Ano de Conclusão do Curso:</b>	
<b>Último vínculo empregatício:</b> <b>Instituição:</b> <b>Ano de ingresso:</b>	
<b>a) Formação profissional, estágios curriculares não obrigatórios, atividades de extensão, de iniciação científica, de monitoria, cursos e eventos durante a graduação; pós-graduação strictu sensu.</b>	
<b><u>FORMAÇÃO PROFISSIONAL</u></b>	<b>Citar nesta coluna informações (da mais recente para a mais antiga) do: nome do Curso, instituição responsável, local, ano de conclusão, ou período de realização, quando couber, e anexar comprovante.</b>
Graduações (exceto aquela que é pré-requisito)	
Licenciatura	
Estágios extra-curriculares	
Projetos de extensão, durante a graduação	
Atividades de iniciação científica, durante a graduação	
Atividades de monitoria, durante a graduação	
Pós-graduação: mestrado e doutorado	
Participação em eventos técnico-científicos mesmo durante a graduação	
Outros:	
<b>b) Atividades de educação continuada: cursos e eventos científicos após a graduação.</b>	
<b><u>EDUCAÇÃO CONTINUADA</u></b>	<b>Citar nesta coluna nome do curso ou evento, instituição promotora, carga horária, local, data/período e anexar comprovante.</b>
Aperfeiçoamento (cursos com mais de 180 horas)	
Outros cursos realizados após a graduação (atualização, participação em oficinas de capacitação e outros)	
Participação em eventos após a graduação	
Atividades de monitoria ou tutoria, após a graduação	
Curso de especialização	
Outros	
<b>c) Produção científica.</b>	

<b>PRODUÇÃO CIENTÍFICA:</b>	
	<b>Citar nesta coluna título do trabalho, relator ou co-autor(es) na apresentação, nome do evento, local e data ou publicação (periódico) ou editora. Local, data e anexar comprovante.</b>
Trabalhos completos em eventos (apresentação oral)	
Resumos em eventos (pôster)	
Palestras e cursos ministrados em eventos	
Cartilhas, material didático e educativo produzidos.	
Artigos em periódicos e outras produções científicas	
Outros	
<b>d) Experiência na área de educação: atuação no ensino básico, profissional ou superior como membro docente e/ou coordenação de curso.</b>	
<b>ATIVIDADES DOCENTES:</b>	<b>Citar nesta coluna nome do curso/disciplina, escola ou instituição de ensino, local, série/ano/semestre, carga horária, cargo, data/período e anexar comprovante.</b>
Atuação como docente de educação básica: nível fundamental:	
Atuação como docente de nível médio e ou de educação profissional.	
Atuação como docente de ensino não formal/esporádico	
Atuação como docente de educação superior, preceptor (a) ou supervisor (a) de estágios curriculares e não curriculares.	
Treinamentos e ou capacitações técnicas ministradas na qualidade de instrutor (a) ou facilitadores de processos educativos e outros	
Atuação como Diretor (a) ou Coordenador (a) de Escola ou Curso.	
Outros	
<b>e) Atividade profissional de direção, administração e assistência em serviços de saúde.</b>	
<b>ATIVIDADES PROFISSIONAIS:</b>	<b>Citar nesta coluna nome do cargo, instituição, local, setor de trabalho, carga horária, atividade, data/período e anexar comprovante.</b>
Atividade de gestão ou de administração de serviços de saúde	
Outras atividades de direção e administração em saúde	
Atividade no Setor de Educação Continuada da Instituição	
Atividades assistenciais	
Outros	

\*Anexar os comprovantes na mesma ordem em que forem citadas as atividades ou publicações.